



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

EDITAL DE SELEÇÃO

Pessoa Física - Nº 02/2017

Tipo: Melhor Técnica

REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 811901/2014 CELEBRADO ENTRE CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO E O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES), REFERENTE AO EDITAL 002/2014: FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA E DE AUTONOMIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (PSR).

O **CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO (CEFURIA)** vem a público, através deste edital de seleção, divulgar a chamada pública para contratação de assessor/es(as) técnico/s(as), como parte da execução do projeto “Gerando Renda e Criando Dignidade com a População em Situação de Rua de Curitiba”, para trabalhar junto a essa população, decorrente de Convênio nº **811901/2014** celebrado com MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, que prevê o **fomento à economia solidária como estratégia de inclusão socioeconômica e de autonomia da população em situação de rua.**

I – OBJETIVO

Contratação de assessoria técnica especializada para a prestação de serviços, destinada à execução de produtos âmbito da referida proposta de Convênio.

II – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as **METAS 4.2, 4.3, 4.4 e 6.2**, realização de serviços de sistematização de experiências pedagógicas, conforme consta no Projeto Básico e Termo de Referência que propõe a realização de atividades de sensibilização, mobilização e formação técnica e cidadã com a População em Situação de Rua (PSR) de Curitiba.

III – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

Contratação de 289 (duzentas e oitenta e nove) horas técnicas de assessoria distribuídas em dois produtos, conforme exigências descritas abaixo:

1. Revisão com correções de conteúdo teórico e ortográfico do livro de Sistematização da metodologia aplicada no projeto – 109 horas

O(a) candidato(a) deve ter comprovado conhecimento e vivência da história do Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo, capacidade metodológica e didática.

2. Produção de roteiro e acompanhamento da execução de dois vídeos que possam ser utilizados em nossas atividades com a população em situação de rua como material formativo, com os temas Economia Popular Solidária e Educação Popular através de uma nova linguagem, mais didática, que poderá ser melhor compreendida pelo público com o qual trabalhamos – 180 horas

O(a) candidato(a) deve ter comprovada capacidade metodológica e didática, além de **conhecimento, vivência e/ou acompanhamento nos 35 anos de existência do CEFURIA** dos seguintes critérios:

- Educação Popular Freireana;
- Economia Popular Solidária a partir da compreensão da entidade;
- Experiência de trabalho comprovado com Economia solidária/ECOSOL, Educação Popular Freireana e nas redes de economia solidária assessorada pelo Cefuria.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar **currículo com comprovação dos pré-requisitos, documentação que comprove experiência, carta de auto apresentação com a indicação da/s temática/s que se candidatará e listagem da documentação encaminhada em anexo, além de cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)** até dia **27/04/2017**, para o endereço de email: cefuria.cotacao@gmail.com, ou à Rua Desembargador Motta, 2791, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP: 80.430-152, em mãos ou com data de recebimento pelo Correio via AR até a data estipulada, com limite até às 18 horas. O CEFURIA não se responsabiliza por inscrições que chegarem após o dia 30/01/2017 e deixa claro que a **falta de qualquer documento solicitado desclassificará automaticamente o candidato.**

V - DA SELEÇÃO

A seleção será feita pela comissão de seleção já existente no CEFURIA e o processo seletivo será constituído das seguintes fases:

- 1) Análise e seleção dos documentos;**
- 2) Entrevista pessoal;**
- 3) Divulgação do resultado.**



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

VI – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Entrega dos documentos: 27/04/2017

Seleção dos documentos: 28/04/2017

- Os(as) candidatos(as) que tiverem seus currículos selecionados serão informados(as) por telefone sobre os horários e local da entrevista.

Entrevistas: de 02/05/2017

Resultado final: 03/05/2017

VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O **resultado final será publicado no dia 03/05/2017 no site do CEFURIA**, e informado via e-mail para todos(as) os(as) participantes da fase de entrevistas. Contando o prazo de recurso de dois dias após a data de divulgação dos resultados.

VIII – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E TRABALHO

8.1 A/s contratação/ões resultante/s deste processo seletivo está/ão estimada/s em um total de 289 (duzentas e oitenta e nove) horas técnicas, a R\$ 70,00 (setenta reais) a hora, perfazendo um total de **R\$ 20.2300,00 (vinte mil duzentos e trinta reais)**, devendo sua execução ser realizada entre o mês de maio e o mês de junho/2017, prorrogável mediante aditivo de contrato.

8.2 O quantitativo descrito no presente Edital é apenas estimativo, não vinculando ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo – CEFURIA a obrigação de contratação de valor correspondente.

8.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente cotação serão atendidas com recursos do Convênio **Nº 811901/2014**, celebrado entre o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo - CEFURIA e a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.

IX. DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será via Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), efetuado pelo CEFURIA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a prestação do serviço mediante a apresentação, pelos(as) contratados(as), dos itens constantes na Cláusula III, Parágrafo terceiro, atestada pelo coordenador do projeto, e apresentado o número da conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência.

9.2 O CEFURIA reserva o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação os serviços não tiverem sido prestados de acordo com o contratado.



Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

9.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital.

9.4 Para efeito de pagamento, o CEFURIA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

X – DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

O processo de contratação será realizado logo após a finalização das etapas de contratação. Os(as) selecionados(as) serão notificados(as) e convocados(as) para assinar o termo de contrato e terão cinco dias úteis, a contar da data de convocação, para apresentar-se com a documentação (número do PIS ou NIT, RG, CPF), sob pena de perder o direito de contratação.

XI - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 14 de abril de 2017.

CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO
Coordenação Executiva